



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

RESOLUÇÃO Nº 20/2011

(Revogada pela Resolução COJUS n. 15/2014, de 21.11.2014)

~~“Estabelece a dotação de pessoal para as unidades judiciárias e diretorias do foro e outros serviços das Comarcas do Estado do Acre.”~~

~~O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar Estadual no 221, de 30 de dezembro de 2010,~~

~~CONSIDERANDO que a definição de dotação de pessoal para as unidades judiciárias e administrativas promove melhor gestão de pessoal e de recursos materiais deste Poder;~~

~~CONSIDERANDO a extinção de cargos e funções promovida pela Lei Complementar Estadual no 220, de 30.12.2010;~~

~~CONSIDERANDO que ao Conselho de Administração compete estabelecer políticas e diretrizes gerais a serem observadas pela administração do Tribunal,~~

RESOLVE

~~Art. 1º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Rio Branco fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo I.~~

~~§ 1º A Secretaria de Administração da Diretoria do Foro, além de suas atribuições específicas, responderá pelos serviços de administração dos edifícios, depósitos e arquivos judiciais e coordenará as atividades do Núcleo de Taquigrafia e Degravação.~~

~~§ 1º A Secretaria de Administração da Diretoria do Foro, além de suas atribuições específicas, coordenará os setores de administração dos edifícios. (Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~§ 2º Os Núcleos da Justiça Comunitária e o da Justiça Itinerante, bem como os de Conciliação de Juizado Especial da Vila do “V” e do Centro Integrado de Cidadania de Porto Acre, ficam vinculados ao 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco. (Revogado pela Resolução nº 2/2013, de 1.5.2013)~~

~~§ 3º O Núcleo do Juizado de Trânsito e o Núcleo de Conciliação do Juizado Especial das Faculdades ficam vinculados ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco. (Revogado pela Resolução nº 2/2013, de 1.5.2013)~~

~~§ 4º O Núcleo de Apoio Técnico às Varas de Infância e Juventude fica vinculado às 1ª e 2ª Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco.~~

~~§ 5º A Central de Execução de Penas Alternativas fica vinculada à Vara de Execuções Penais da Comarca de Rio Branco. (Revogado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011)~~

~~§ 6º O Juizado Itinerante, os Núcleos do Juizado de Trânsito, de Conciliação de Juizado Especial das Faculdades, da Vila do “V”, o Centro Integrado de Cidadania de Porto Acre ficam vinculados ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco — CEJUS-JEC/RB. (Acrescido pela Resolução nº 2/2013, de 1.5.2013)~~

~~Art. 2º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Cruzeiro do Sul fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo II.~~

~~§ 1º A Secretaria de Administração da Diretoria do Foro, além de suas atribuições específicas, responderá pelos serviços de administração dos edifícios, depósito e arquivo judicial.~~

~~§ 2º A Central de Execução de Penas Alternativas fica vinculada à 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul.~~

~~Art. 3º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Brasileia fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo III.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~Art. 4º Em cada unidade jurisdicional e administrativa das Comarcas de Acrelândia, Bujari, Epitaciolândia, Mâncio Lima e Manoel Urbano fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo IV.~~

~~Art. 5º Em cada unidade jurisdicional e administrativa das Comarcas de Assis Brasil e Capixaba fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo V.~~

~~Art. 6º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Feijó e Tarauacá fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo VI.~~

~~Art. 7º Em cada unidade jurisdicional e administrativa da Comarca de Plácido de Castro fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo VII.~~

~~Parágrafo único. O Núcleo de Conciliação de Juizado Especial da Vila Campinas fica vinculado à Vara Cível da Comarca de Plácido de Castro.~~

~~Art. 8º Em cada unidade jurisdicional e administrativa das Comarcas de Sena Madureira, Senador Guiomard e Xapuri fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo VIII.~~

~~Art. 9º Fica estabelecida a dotação de pessoal constante do Anexo IX para os Núcleos de Conciliação de Juizado Especial dos municípios de Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves e Santa Rosa do Purus.~~

~~Art. 10. Os cargos em comissão e as funções de confiança serão providos pela Presidência do Tribunal de Justiça, observada a indicação do Magistrado ao qual estejam diretamente vinculados (LC no 221, de 30.12.2010, art. 46, II).~~

~~Art. 11. O provimento dos cargos efetivos mencionados nos anexos desta Resolução dar-se-á de acordo com a necessidade justificada do magistrado gestor da respectiva unidade e segundo a conveniência da Presidência do Tribunal de Justiça.~~

~~Art. 12. Compete à Diretoria de Recursos Humanos adotar as providências para~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

~~observância da dotação de pessoal.~~

~~Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1.2.2011, revogada a Resolução CONAD no 17/2009.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco, 26 de janeiro de 2011~~

~~Desembargador~~ **Pedro Ranzi**
~~Presidente~~

~~Desembargador~~ **Adair Longuini**
~~Vice-Presidente~~

~~Desembargador~~ **Samoel Evangelista**
~~Corregedor-Geral da Justiça~~

~~Publicado no DJE n. 4.365, de 1.2.2011, p. 30-40.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Varas Cíveis e Criminais (especializadas ou residuais)	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Varas de Família	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um) Psicólogo 1 (um) Assistente social
Conciliação e Mediação – COMED	2 (dois) Conciliadores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101.4)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	4 (quatro) Psicólogos 4 (quatro) Assistentes sociais

Varas do Tribunal do Júri

Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101.4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Apoio de Plenário	2 (dois) Auxiliares judiciários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
~~Tribunal de Justiça – Conselho de Administração~~

ANEXO I

RIO BRANCO

Núcleo de Apoio Técnico às Varas de Infância e Juventude

Serviço Social, Psicologia e Pedagogia – SESOP	4 (quatro) . Psicólogos 6 (seis).....Assistentes sociais 2 (dois).....Pedagogos
---	---





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
~~Tribunal de Justiça – Conselho de Administração~~

ANEXO D

RIO BRANCO

Núcleo de Apoio Técnico às Varas de Infância e Juventude

**Serviço Social, Psicologia e
Pedagogia – SESOP**

~~1 (um) ...Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador~~
~~4 (quatro). Psicólogos~~
~~6 (seis)...Assistentes sociais~~
~~2 (dois)...Pedagogos~~
~~4 (quatro). Estagiários~~

~~(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011)~~

Vara de Execução Penal

Gabinete – GABJU

~~1 (um)Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4)~~
~~3 (três)Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)~~

Secretaria de Vara – SECVA

~~1 (um)Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4)~~
~~6 (seis).....Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	2 (dois).....Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um).....Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador 1 (um).....Auxiliar judiciário 1 (um).....Psicólogo 1 (um).....Assistente social 2 (dois).....Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL	
Assessoria – GABJU	3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Subsecretaria – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador 1 (um) Auxiliar judiciário 2 (dois) Psicólogos 3 (três) Assistentes sociais 1 (um) Pedagogo 2 (dois) Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Juizados Especiais Cíveis e de Fazenda Pública	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 7 (sete) Servidores efetivos (preferencialmente cinco auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Vara – Execução SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos 2 (dois) Estagiários
Conciliação e Mediação – COMED	3 (três) Conciliadores 5 (cinco) ... Juízes Leigos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Juizados Especiais Criminais

Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Conciliação e Mediação – COMED	4 (quatro) Conciliadores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Núcleo de Juizado de Trânsito

Subsecretaria de Núcleo – SUSEN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários)
--	--



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	2 (dois).....Estagiários
Conciliação e Mediação – COMED	2 (dois).....Conciliadores 1 (um).....Juiz Leigo
Atendimento Móvel e Perícia AMOPE	1 (um).....Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador da equipe técnica 1 (um).....Auxiliar judiciário 3 (três).....Servidores para a função de escrevente e conciliador 3 (três).....Servidores para a função de perito e avaliador 3 (três).....Motoristas 2 (dois).....Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO E

RIO BRANCO

Núcleo de Juizado de Trânsito

**Subsecretaria de Núcleo –
SUSEN**

1 (um) ... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário
6 (seis) . Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários)
2 (dois) . Estagiários

**Conciliação e Mediação –
COMED**

2 (dois) . Conciliadores
1 (um) ... Juiz Leigo

**Atendimento Móvel e Perícia –
AMOPE**

1 (um) ... Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador da equipe técnica
1 (um) ... Auxiliar judiciário
3 (três) .. Servidores para a função de escrevente e conciliador
6 (seis) . Servidores com FC1 para a função de perito e avaliador
3 (três) .. Motoristas
2 (dois) . Estagiários

[\(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011\)](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial – Faculdades	
Assessoria – GABJU	1 (um) Servidor efetivo com FC1 (preferencialmente técnico judiciário ou assistente jurídico)
Subsecretaria de Núcleo – SUSEN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 4 (quatro) Estagiários
Conciliação e Mediação – COMED	2 (dois) Conciliadores 1 (um) Juiz Leigo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial – Vila do “V” – Porto Acre	
Subsecretaria de Núcleo – SUSEN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial – Centro Integrado de Cidadania – Porto Acre	
Subsecretaria de Núcleo – SUSEN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)

Núcleo da Justiça Comunitária e Itinerante	
Subsecretaria de Núcleo – SUSEN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)
Equipe Operacional – Justiça Comunitária	1 (um) Auxiliar judiciário 1 (um) Assistente social
Equipe Operacional – Justiça Itinerante	1 (um) Auxiliar judiciário 1 (um) Conciliador



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Turmas Recursais dos Juizados Especiais	
Secretaria Única das Turmas SETUR	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 9 (nove) Servidores efetivos (preferencialmente sete auxiliares e dois técnicos judiciários) 4 (quatro) Estagiários
Assessoria dos Juízes Membro (cada Turma Recursal) – GABJU	3 (três) Oficiais de Gabinete (PJ-DAS-101-4)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO F

RIO BRANCO

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Secretaria de Turma Recursal SETUR	1 (um)... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 3 (três).. Servidores efetivos (preferencialmente um técnico judiciário) 1 (um)... Estagiário
Assessoria dos Juízes Membro GABJU	3 (três).. Oficiais de Gabinete (PJ-DAS-101-4)

1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais	
Secretaria de Turma Recursal SETUR	1 (um)... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 3 (três).. Servidores efetivos (preferencialmente um técnico judiciário) 1 (um)... Estagiário
Assessoria dos Juízes Membro GABJU	3 (três).. Oficiais de Gabinete (PJ-DAS-101-4)

~~(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011)~~

Coordenação dos Juizados Especiais	
Secretaria -- SECOJ	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Secretário.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	1 (um) Auxiliar judiciário
--	-----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO G

RIO BRANCO

Coordenação dos Juizados Especiais

Secretaria – SECOJ

~~1 (um) ... Servidor efetivo com FC2 para a função de Secretário.~~
~~2 (dois) .. Auxiliares judiciários~~

~~(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Diretoria do Foro – DIREF

Secretaria de Administração SEADM	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 8 (oito) Auxiliares judiciários 4 (quatro) Auxiliares de serviços diversos 2 (dois) Estagiários
Setor de Atendimento ao Público, Telefonia, Emissão de Certidões e Guias – SEATE	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 4 (quatro) Auxiliares judiciários
Seção de Contadoria – CONTA	1 (um) Avaliador Contador (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 2 (dois) Auxiliares judiciários 2 (dois) Estagiários
Seção de Partidoria – SEPAR	1 (um) Partidor (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 2 (dois) Auxiliares judiciários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	2 (dois) Estagiários
Seção de Protocolo – SEPRO	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 10 (dez) Auxiliares judiciários
Seção de Distribuição Criminal – SEDIS	1 (um) Distribuidor Criminal (PJ-DAS-101.4) chefe de seção 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO I

RIO BRANCO

Diretoria do Foro – DIREF

Seção de Distribuição Cível – SEDIS	1 (um) Distribuidor Cível (PJ-DAS-101.4) – chefe de seção 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Seção de Atermação dos Juizados Especiais – SEAJE	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 9 (nove) Servidores efetivos (preferencialmente cinco auxiliares e quatro técnicos judiciários) 1 (um) Servidor efetivo, bacharel em direito, com FC1 para a atermação de feitos do Juizado Especial de Fazenda Pública 2 (dois) Estagiários
Central de Mandados – CEMAN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

	9 (nove) Servidores efetivos (preferencialmente cinco auxiliares e quatro técnicos judiciais) 50 (cinquenta) Oficiais de Justiça 2 (dois) Estagiários
Núcleo de Taquigrafia e Degração – NUTAD	4 (quatro) Taquígrafos 4 (quatro) Auxiliares judiciais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO H

RIO BRANCO

Diretoria do Foro – DIREF

**Secretaria de
Administração SEADM**

~~1 (um) .. Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário~~
~~4 (quatro) Auxiliares judiciários~~
~~4 (quatro) Auxiliares de serviços diversos 2 (dois) Estagiários~~

**Setor de Depósito e
Arquivo Judicial – SEDAJ**

~~1 (um) .. Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor~~
~~2 (dois) Auxiliares judiciários~~

**Setor de Atendimento ao
Público e Administração do
Edifício – SEATE
(Fórum Barão do Rio
Branco)**

~~1 (um) .. Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor~~
~~4 (quatro) Auxiliares judiciários~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Setor de Atendimento ao Público e Administração do Edifício – SEATE (Avenida Ceará)	1 (um) .. Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 4 (quatro). Auxiliares judiciários
Setor de Atendimento ao Público e Administração do Edifício – SEATE (Fórum Criminal)	1 (um) .. Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 8 (oito) . Servidores efetivos para o atendimento ao público e protocolo 2 (dois) Servidores efetivos para a administração do edifício 2 (dois) Estagiários
Setor de Atendimento ao Público e Administração do Edifício – SEATE (Juizados Especiais Cíveis e de Fazenda Pública)	1 (um) .. Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 4 (quatro). Auxiliares judiciários
Setor de Atendimento ao Público e Administração do Edifício – SEATE (Juizados Especiais Criminais)	1 (um) .. Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 4 (quatro). Auxiliares judiciários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Setor de Atendimento ao Público, Distribuição e Administração do Edifício – SEATE (Infância e Juventude)	1 (um) .. Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor (distribuidor) 4 (quatro). Auxiliares judiciários
Seção de Contadoria – CONTA	1 (um) .. Avaliador-Contador (PJ-DAS-101.4) — chefe de seção 2 (dois) Auxiliares judiciários 2 (dois) Estagiários
Seção de Partidoria – SEPAR	1 (um) .. Partidor (PJ-DAS-101.4) — chefe de seção 2 (dois) Auxiliares judiciários 2 (dois) Estagiários
Seção de Protocolo – SEPRO	1 (um) .. Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 10 (dez) Auxiliares judiciários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Seção de Distribuição Criminal – SEDIS	1 (um) .. Distribuidor Criminal (PJ-DAS-101.4) — chefe de seção 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Seção de Distribuição Cível – SEDIS	1 (um) .. Distribuidor Cível (PJ-DAS-101.4) — chefe de seção 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Seção de Atermação dos Juizados Especiais – SEAJE	1 (um) .. Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 9 (nove) Servidores efetivos (preferencialmente cinco auxiliares e quatro técnicos judiciários) 1 (um) .. Servidor efetivo, bacharel em direito, com FC1 para a atermação de feitos do Juizado Especial de Fazenda Pública 2 (dois) Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Seção de Distribuição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais- SEDJE	1 (um) .. Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 2 (dois) Auxiliares judiciários
Central de Mandados – CEMAN	1 (um) .. Chefe de Seção (PJ-DAS-101.4) 1 (um) .. Um servidor com FC1 para a função de chefe de setor de mandados da Justiça Ordinária 5 (cinco) Auxiliares judiciários 1 (um) .. Um servidor com FC1 para a função de chefe de setor de mandados dos Juizados Especiais 5 (cinco) Auxiliares judiciários 50 (cinquenta) Oficiais de Justiça 4 (quatro) Estagiários

[\(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011\)](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO A

RIO BRANCO

~~Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUS~~

~~Secretaria do Centro- SECJU~~

~~1 (um) ... Servidor efetivo com FC2 para função de secretário (Bacharel em Direito)
5 (cinco) Servidores efetivos para a área de solução de conflitos pré-processual
2 (dois) . Servidores efetivos para a área de solução de conflitos processual
2 (dois) . Servidores efetivos para a área de cidadania
2 (dois) . Estagiários~~

**~~Serviço Social e
Psicologia SESOP~~**

~~1 (um) ... Psicólogo
1 (um) ... Assistente social~~

**~~Conciliação e Mediação-
COMED~~**

~~10 (dez) Conciliadores-mediadores~~

[*\(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011\)*](#)



ANEXO II

CRUZEIRO DO SUL

1ª Vara Cível e 2ª Vara Criminal

Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários

2ª Vara Cível

Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4)

	6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Vara – Infância e Juventude – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos
Serviço Social e Psicologia SESOP	2 (dois) Psicólogos 2 (dois) Assistentes sociais
Conciliação e Mediação – COMED	4 (quatro) Conciliadores



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO II

CRUZEIRO DO SUL

1ª Vara Criminal	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101.4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4)

	6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Criminal - SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três) Conciliadores 2 (dois) Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
~~Tribunal de Justiça - Conselho de Administração~~

ANEXO II

CRUZEIRO DO SUL

Juizado Especial Cível	
Gabinete - GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101.4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara - SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4)

	6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Conciliação e Mediação – COMED	2 (dois) Conciliadores 4 (quatro) Juízes Leigos

Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL	
Assessoria – GABJU	3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Subsecretaria – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 2 (dois) Estagiários
Serviço Social e Psicologia – SESOP	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador 1 (um) Psicólogo 1(um) Assistente social 2 (dois) Estagiários



ANEXO II

CRUZEIRO DO SUL

Diretoria do Foro – DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 4 (quatro) Auxiliares judiciários 2 (dois) Auxiliares de serviços diversos 1 (um) Agente de segurança 2 (dois) Motoristas 2 (dois) Estagiários
Setor de Atendimento ao Público, Telefonia, Emissão de Certidões e Guias – SEATE	1 (um) Servidor efetivo com FC1 para a função de chefe de setor 2 (dois) Auxiliares judiciários
Seção de Distribuição, Contadoria e Partidoria – SEDIS	1 (um) Contador Partidor Distribuidor (PJ-DAS-101.3) 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Central de Mandados – CEMAN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 2 (dois) Servidores efetivos

	8 (oito) Oficiais de Justiça 2 (dois) Estagiários
--	--



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO III

BRASILEIA

Vara Cível	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Serviço Social e Psicologia – SESOP	1 (um) Psicólogo 1 (um) Assistente social 1 (um) Pedagogo

Subsecretaria — de — Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos 3 (três) Conciliadores 1 (um) Juiz leigo 2 (dois) Estagiários
---	---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
 Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO III

BRASILEIA

Vara Criminal	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria de Vara – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria — de — Juizado Especial Criminal – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos

	2 (dois).....Conciliadores 2 (dois).....Estagiários
--	--



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO III

BRASILEIA

Diretoria do Foro – DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um)Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 1 (um)Auxiliar de serviços diversos 1 (um)Agente de segurança
Setor de Distribuição, Contadoria e Partidoria – SEDIS	1 (um)Contador Partidor Distribuidor (PJ-DAS-101.3) 3 (três)Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 2 (dois)Estagiários
Central de Mandados – CEMAN	1 (um)Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 1 (um)Servidor efetivo 6 (seis)Oficiais de Justiça 1 (um)Estagiário



Diretoria do Foro – DIREF	
Secretaria de Administração SEADM	1 (um) .. Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 1 (um) .. Auxiliar de serviços diversos 1 (um) Agente de segurança 2 (dois) Motoristas
Setor de Distribuição, Contadoria e Partidoria – SEDIS	1 (um) .. Contador Partidor Distribuidor (PJ-DAS-101.3) 3 (três) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 2 (dois) Estagiários
Central de Mandados – GEMAN	1 (um) .. Servidor efetivo com FC2 para a função de chefe de seção 1 (um) .. Servidor efetivo 6 (seis) . Oficiais de Justiça 1 (um) .. Estagiário

[\(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011\)](#)



Central de Execução de Penas Alternativas – CEPAL	
Subsecretaria – SUSEV	1 (um) .. Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário) 2 (dois) . Estagiários
Serviço Social e Psicologia – SESOP	1 (um) .. Servidor efetivo com FC1 para a função de Coordenador 1 (um) .. Psicólogo 1(um) ... Assistente social 2 (dois) . Estagiários

~~(Acréscido pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011)~~



ANEXO IV

**ACRELÂNDIA, BUJARI,
EPITACIOLÂNDIA, MÂNCIO LIMA e
MANOEL URBANO**

Vara Única	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente um auxiliar e dois técnicos judiciários) 1 (um) Estagiário
Secretaria Criminal – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 2 (dois) Servidores efetivos (preferencialmente um auxiliar e um técnico judiciário) 1 (um) Estagiário
Subsecretaria de Juizado Especial Cível, de Fazenda Pública e Criminal – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 2 (dois) Servidores efetivos 1 (um) Conciliador 1 (um) Juiz leigo 1 (um) Estagiário

Diretoria do Foro – DIREF

Secretaria de Administração
SEADM

~~1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário~~
~~2 (dois) Auxiliares judiciários~~
~~2 (dois) Oficiais de justiça~~
~~1 (um) Agente de segurança~~



ANEXO V

ASSIS BRASIL e CAPIXABA

Vara Única	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível e Criminal SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) Servidores efetivos (preferencialmente quatro auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Cível, de Fazenda Pública e Criminal – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 2 (dois) Servidores efetivos 1 (um) Conciliador 1 (um) Juiz leigo 1 (um) Estagiário

Diretoria do Foro – DIREF

Secretaria de Administração SEADM	1 (um).....Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 1 (um).....Auxiliar judiciário 2 (dois).....Oficiais de justiça 1 (um).....Agente de segurança
--	---



ANEXO VI

FEIJÓ e TARAUAÇÁ

Vara Única	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível - SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) ... Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) .. Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três) Conciliadores 1 (um) Juiz leigo 2 (dois) Estagiários
Secretaria Criminal – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) ... Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários

Subsecretaria — de — Juizado Especial Criminal — SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) .. Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois)..... Conciliadores 1 (um) Estagiário
---	---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça — Conselho de Administração

ANEXO J

FEIJÓ e TARAUACÁ

Vara Única	
Gabinete — GABJU	1 (um) .. Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) .. Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível — SECVA	1 (um) ... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) . Estagiários
Serviço Social e Psicologia SESOP	1 (um) ... Psicólogo 1 (um) ... Assistente social

Subsecretaria de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública SUSEV	1 (um) ... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três) .. Conciliadores 1 (um) ... Juiz leigo 2 (dois) . Estagiários
Secretaria Criminal- SECVA	1 (um) ... Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) . Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Criminal- SUSEV	1 (um) ... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) . Conciliadores 1 (um) ... Estagiário

~~(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011)~~



ANEXO VI

FEIJÓ e TARAUCÁ

Diretoria do Foro – DIREF

**Secretaria de Administração
SEADM**

~~1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário~~
~~3 (três) Auxiliares judiciários~~
~~1 (um) Auxiliar de serviços diversos~~
~~4 (quatro) Oficiais de justiça~~
~~1 (um) Agente de segurança~~



ANEXO K

FEIJÓ e TARAUAÇÁ

Diretoria do Foro – DIREF

**Secretaria de
Administração SEADM**

1 (um) ... Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário
3 (três).. Auxiliares judiciários
1 (um) ... Auxiliar de serviços diversos
4 (quatro).. Oficiais de justiça
1 (um) Agente de segurança
1 (um) ... Motorista

[\(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011\)](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO VII

PLÁCIDO DE CASTRO

Vara Cível	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) ... Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três) Conciliadores 1 (um) Juiz leigo 2 (dois) Estagiários

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial – Vila Campinas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Subsecretaria de Núcleo – SUSEN	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)
--	--



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO VII

PLÁCIDO DE CASTRO

Vara Criminal

Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Criminal – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) ... Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Criminal – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Conciliadores 2 (dois) Estagiários

Diretoria do Foro – DIREF



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Secretaria de Administração SEADM	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 4 (quatro) .. Auxiliares judiciários 2 (dois) Auxiliares de serviços diversos 4 (quatro) .. Oficiais de justiça 1 (um) Agente de segurança
--	---



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO L

PLÁCIDO DE CASTRO

Diretoria do Foro – DIREF

Secretaria de Administração SEADM	1 (um) ... Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário 4 (quatro) .. Auxiliares judiciários 2 (dois) . Auxiliares de serviços diversos 4 (quatro) .. Oficiais de justiça 1 (um) Agente de segurança 1 (um) ... Motorista
--	---

~~(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011)~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO VIII

**SENA MADUREIRA, SENADOR
GUIOMARD e XAPURI**

Vara Cível	
Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Cível – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) ... Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 3 (três) Conciliadores 1 (um) Juiz leigo 2 (dois) Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO VIII

**SENA MADUREIRA, SENADOR
GUIOMARD e XAPURI**

Vara Criminal

Gabinete – GABJU	1 (um) Oficial de Gabinete (PJ-DAS-101-4) 3 (três) Servidores efetivos com FC1 (preferencialmente dois técnicos judiciários e um assistente jurídico)
Secretaria Criminal – SECVA	1 (um) Diretor de Secretaria (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) ... Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Estagiários
Subsecretaria de Juizado Especial Criminal – SUSEV	1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e dois técnicos judiciários) 2 (dois) Conciliadores 2 (dois) Estagiários



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual

Diretoria do Foro – DIREF

**Secretaria de Administração
SEADM**

1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário
4 (quatro) .. Auxiliares judiciários
2 (dois) Auxiliares de serviços diversos
4 (quatro) .. Oficiais de justiça
1 (um) Agente de segurança



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO M

**SENA MADUREIRA, SENADOR
GUIOMARD e XAPURI**

Diretoria do Foro – DIREF

**Secretaria de
Administração SEADM**

1 (um) ... Servidor efetivo com FC2 para a função de secretário
4 (quatro) .. Auxiliares judiciários
2 (dois) . Auxiliares de serviços diversos
4 (quatro) .. Oficiais de justiça
1 (um) Agente de segurança
1 (um) ... Motorista

[\(Alterado pela Resolução nº 30/2011, de 12.7.2011\)](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Justiça Estadual



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

ANEXO IX

**JORDÃO, MARECHAL
THAUMATURGO, PORTO ACRE,
PORTO WALTER, RODRIGUES ALVES
e SANTA ROSA DO PURUS.**

Núcleo de Conciliação de Juizado Especial – Centro Integrado de Cidadania

Subsecretaria de Núcleo – SUSEN

1 (um) Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário

3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares e um técnico judiciário)